SAPL n° 83/2023 - Emenda Aditiva

Ao Projeto de Lei n° 194/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de imóvel de propriedade do Município de Foz do Iguaçu à Liga Iguaçuense de Futebol e Futebol de Salão".

Art. 1º Adicione-se o §4 ao Art. 2º, do Projeto de Lei nº 194/2023, que passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 2º ...**

[...]

§ 4º A Permissionária deverá disponibilizar o imóvel de que trata o art. 1º desta Lei à ONG Esportiva Meninos das Cataratas – OEMC, para o desenvolvimento de suas atividades, sempre que necessário."

Sala das Comissões, 27 de dezembro de 2023.

Adnan El Sayed
Vereador

/FB